



PARECER Nº 570, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 42, DE 2024

De autoria da Deputada Andréa Werner, com coautoria do Deputado Guilherme Cortez, o projeto em epígrafe torna obrigatória a disponibilização de profissionais de libras nos hospitais públicos e privados do Estado.

A proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, tendo recebido as emendas nº 1 e nº 2.

Decorrido o prazo de pauta, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser analisado quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no § 1º do artigo 31 do Regimento Interno desta Casa.

Após a leitura do texto da proposta, não visualizamos óbices que impeçam sua aprovação, já que a matéria tratada no presente projeto é de natureza legislativa e obedece aos ditames dos artigos 19, 21, III, e 24, *caput*, todos da Constituição Estadual, estando ainda de acordo com o artigo 146, III, do regimento já citado.

A emenda nº 1 acrescenta ao Art. 3º o § 3º que como forma de garantir o suporte aos profissionais de Libras em todo atendimento, será permitida, de forma alternativa, o suporte digital e remoto, e o § 4º que propõe atendimento ao Cidadão a ser realizado por intermédio de equipamentos eletrônicos e sinal de internet fornecidos pelo local.

A emenda nº 2, dispõe que entende-se por profissionais de Libras, os intérpretes de Libras e os guias-intérpretes de libras.

Assim, entendemos que ambas as emendas aprimoram o texto original do projeto, motivo pelo qual deve ser aprovada.

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 42, de 2024 e às Emendas nº 1 e 2.

Marta Costa – Relatora

APROVADO COMO PARECER O VOTO DA DEPUTADA MARTA COSTA, FAVORÁVEL AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nº 1 E 2.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 6/8/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto da relatora
Carlos Cezar	Favorável ao voto da relatora
Conte Lopes	Favorável ao voto da relatora
Emídio de Souza	Favorável ao voto da relatora
Mauro Bragato	Favorável ao voto da relatora
Altair Moraes	Favorável ao voto da relatora
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto da relatora
Marta Costa	Favorável ao voto da relatora
Oseias de Madureira	Favorável ao voto da relatora